



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

Publicado em: 06/11/2019

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 073/2019**

**De 06 de novembro de 2019.**

***Exonera Servidor Público Municipal.***

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 785/95 – Estatuto dos Servidores Públicos de Simonésia;

CONSIDERANDO que o Setor de Recursos Humanos do Município de Simonésia tomou conhecimento do pedido de exoneração do Engenheiro Civil, Sr. Luiz Carlos de Souza, na data de 06 de novembro de 2019, através de requerimento protocolado.

CONSIDERANDO o caput do artigo 36 da Lei Municipal 785/95 – Estatuto Servidores Públicos do Município de Simonésia, diz que “a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á pedido do funcionário...”;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o servidor **Sr. Luiz Carlos de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 215.414.506-04, no cargo de provimento efetivo (Estável) de **Engenheiro Civil**.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06.11.2019).*

  
**Laerte Augusto de Souza**  
**Prefeito Municipal**